



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CORONEL VIVIDA, 16 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2017

Pela presente Ordem de Serviços n.º 110/2017 **AUTORIZO** a empresa **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Araucária, 32 - Centro, na cidade de Honório Serpa (85.548-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.904.666/0001-25, representada neste ato pelo Sr. **Aieso Brustolim**, portador do CPF n.º 019.752.559-84 e RG n.º 5.734.289-7, a iniciar a **execução de REFORMA E MELHORIA NAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MADALOZZO, ABUNDÂNCIA, PASSO BONITO, JACUTINGA E RIO QUIETO; conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo**, objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 12/2017, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 110/2017, firmado em 09 de outubro de 2017. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar desta.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Contratante



BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Aieso Brustolim - Representante Legal
Contratada